ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Pregão presencial
15/2026

Número Processo: 15/2026
Data do Processo: 26/02/2026

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL, BOMBEIROS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 12/03/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 15/2026 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o agente de contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais e proponentes das empresas participantes, entre as quais constam:

- LIPE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA
- VANI ZAMBONI & CIA LTDA
- DLZ DISTRIBUIDORA LTDA
- NILOSUL IND. E COM. LTDA
- ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
- GARDENIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA
- ROSA & ROSA CIA LTDA
- LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI
- OLMIRO ROSA DOS SANTOS

Com o objetivo de assegurar a regularidade e a idoneidade das participantes, foi realizada consulta junto à Controladoria-Geral da União (CGU), com foco na verificação de eventuais sanções ou restrições aplicáveis às empresas e a seus sócios majoritários, em observância ao disposto na Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções cabíveis por atos de improbidade administrativa.

Verificou-se, ainda, que a empresa: LIPE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA, VANI ZAMBONI & CIA LTDA, DLZ DISTRIBUIDORA LTDA, NILOSUL IND. E COM. LTDA, ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, GARDENIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA, ROSA & ROSA CIA LTDA, LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI, OLMIRO ROSA DOS SANTOS

foi devidamente classificada para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas.

Adicionalmente, constatou-se que as empresas LIPE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA, VANI ZAMBONI & CIA LTDA, DLZ DISTRIBUIDORA LTDA, ROSA & ROSA CIA LTDA, LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI, e OLMIRO ROSA DOS SANTOS, são sediadas no comércio local e/ou regional, razão pela qual fazem jus à prioridade na contratação, nos termos da legislação vigente. Conforme estabelecido, essa prioridade é aplicável quando seus itens ou lotes apresentarem valor de até 10% superior ao melhor preço válido obtido na licitação, conforme previsão legal expressa.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LIPE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA

LADIR LUIZ PAULETTI

VANI ZAMBONI & CIA LTDA

CLAUDIMAR JOSE ZAMBONI

DLZ DISTRIBUIDORA LTDA

MOISES LUIZ BOFF

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

GARDENIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI

ROSA & ROSA CIA LTDA

IVANIA ZANDONA

LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI

LAIS TEREZA MALAKOWSKY

OLMIRO ROSA DOS SANTOS

OLMIRO ROSA DOS SANTOS

NILOSUL IND. E COM. LTDA

CLAUDIMIR VOGEL